



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
 SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 CNPJ: 06.554.232/0001-78  
 Rua Demerval Lobão, 194 - Centro  
 Monte Alegre do Piauí - Piauí - CEP: 64.940-000  
 Fone: (89) 3577-1260 - e-mail: pm.montealegrepi@yahoo.com

**PROJETO DE LEI Nº 015/2018.**

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério do município de Monte Alegre do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando de suas atribuições conferidas pelo Art. 76, Inciso III da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores constantes do Art. 61, inciso I da Lei Municipal nº 025, de 11.08.2011, em 6,8177% (seis vírgula oito cento e setenta e sete por cento), passando o valor para R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no Caput, os demais valores serão atualizados na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam atualizados em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), constantes do Art. 63, § 2º e seus incisos, passando a vigorar com os valores constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de Janeiro de 2018, sendo as diferenças decorrentes da atualização pagas até o mês de junho de 2018, conforme as disponibilidades de recursos.

Art. 4º - As despesas resultantes desta Lei, correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2018.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Piauí, 20 de fevereiro de 2018.

*[Handwritten signatures and stamps of Davinelson Soares Bocalini, Prefeito Municipal]*

ANEXO - I  
 TABELA DE VENCIMENTO

CLASSE	CARGA HORARIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
PROF. A	20 HORAS	1.227,68	1.289,06	1.353,51	1.421,19	1.492,25	1.566,86	1.645,20
	40 HORAS	2.455,35	2.578,12	2.707,02	2.842,37	2.984,49	3.133,72	3.290,40
PROF. B	20 HORAS	1.595,98	1.675,78	1.759,57	1.847,54	1.939,92	2.036,92	2.138,76
	40 HORAS	3.191,96	3.351,55	3.519,13	3.695,09	3.879,84	4.073,83	4.277,52
PEDAG. B	20 HORAS	2.074,77	2.178,51	2.287,43	2.401,81	2.521,90	2.647,99	2.780,39
	40 HORAS	4.149,54	4.357,02	4.574,87	4.803,61	5.043,79	5.295,98	5.560,78
PROF. C	20 HORAS	1.723,66	1.809,84	1.900,33	1.995,35	2.095,11	2.199,87	2.309,86
	40 HORAS	3.447,31	3.619,68	3.800,66	3.990,69	4.190,23	4.399,74	4.619,73
PEDAG. C	20 HORAS	2.240,75	2.352,79	2.470,43	2.593,95	2.723,65	2.859,83	3.002,82
	40 HORAS	4.481,50	4.705,58	4.940,86	5.187,90	5.447,30	5.719,66	6.005,65
PROF. D	20 HORAS	1.982,20	2.061,31	2.185,38	2.294,65	2.409,38	2.529,85	2.656,34
	40 HORAS	3.964,41	4.122,63	4.370,76	4.589,30	4.818,76	5.059,70	5.312,69
PEDAG. D	20 HORAS	2.576,87	2.654,17	2.733,80	2.815,81	2.900,28	2.987,29	3.076,91
	40 HORAS	5.153,73	5.308,34	5.467,60	5.631,62	5.800,56	5.974,58	6.153,82
PROF. E	20 HORAS	2.279,53	2.347,92	2.418,36	2.490,91	2.565,64	2.642,61	2.721,88
	40 HORAS	4.559,07	4.707,84	4.847,72	4.991,82	5.141,28	5.297,22	5.463,76
PEDAG. E	20 HORAS	2.963,40	3.052,30	3.143,87	3.238,18	3.335,33	3.435,39	3.538,45
	40 HORAS	5.926,79	6.104,60	6.287,74	6.476,36	6.670,66	6.870,78	7.076,90

ANEXO II  
 TABELAS DE VENCIMENTOS (Art. 2º)

CLASSE	CARGA HORARIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
Ag. Oper. Servs. Educacionais A	40 HORAS	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45
Ag. Oper. Servs. Educacionais B	40 HORAS	973,08	1.021,73	1.072,82	1.126,46	1.182,78	1.241,92	1.304,02
Ag. Téc. de Servs. Educacionais C	40 HORAS	982,62	1.031,75	1.083,34	1.137,51	1.194,38	1.254,10	1.316,80
Ag. Téc. de Servs. Educacionais D	40 HORAS	992,16	1.041,77	1.093,86	1.148,55	1.205,98	1.266,28	1.329,59
Ag. Téc. de Servs. Educacionais E	40 HORAS	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	1.342,37



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
 Rua Demerval Lobão, S/N - Fone/Fax: (89) 3577-1176 - CEP: 64.940-000  
 C.N.P.J.: 41.534.9000/0001-04 - Monte Alegre do Piauí-PI

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 15/2018**

"Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério do município de Monte Alegre do Piauí e da outras providências".

Antônio Pereira do Nascimento Filho *[Signature]* (X) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE  
 Dijalma Gome Mascarenhas *[Signature]* (X) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE  
 Evandro Carvalho França *[Signature]* (X) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE  
 Fábio Alves da Silva \_\_\_\_\_ ( ) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE  
 Hélio Rodrigues Da Silva Filho *[Signature]* (X) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE  
 José Bonifácio Lustosa dos Santos *[Signature]* (X) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE  
 Márcio José Clementino Folha *[Signature]* (X) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE  
 Mosalvão Lustosa Pereira \_\_\_\_\_ ( ) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE  
 Reginaldo Rodrigues Basto da Silva \_\_\_\_\_ ( ) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTEVE

Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI, 23 de Março de 2018.

*[Signature]*  
 Fábio Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI